

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROVA ORAL

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 1

No que se refere ao processo legislativo, responda, de forma fundamentada na Constituição Federal de 1988 (CF) e na doutrina majoritária, aos seguintes questionamentos.

- 1 Qual é o conceito de processo legislativo e quais são as suas fontes normativas no direito brasileiro?
- 2 Qual é a consequência da inobservância do devido processo legislativo de formação do ato normativo?
- 3 Como são denominadas e como se dão as fases do processo legislativo ordinário?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos.

PADRÃO DE RESPOSTA

(1) Conceito e fontes normativas

No sentido jurídico, o processo legislativo consiste no conjunto ordenado de atos destinados à produção e à alteração de normas jurídicas gerais por parte dos órgãos legislativos competentes (principalmente o Congresso Nacional, as assembleias legislativas e as câmaras municipais). Suas diretrizes fundamentais encontram-se na Constituição Federal — e secundariamente, observado o ordenamento constitucional federal, nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais —, complementadas pelas normas procedimentais dos regimentos internos das casas legislativas.

(2) Inobservância do processo legislativo

Uma vez que a CF disciplina o processo legislativo, estabelecendo as diretrizes fundamentais de suas fases, o desrespeito às diretrizes do processo legislativo acarreta a inconstitucionalidade formal da norma dele resultante, pelo fato de não terem sido seguidos os requisitos e as etapas impostos pela Constituição. Essa inconstitucionalidade diz respeito apenas ao aspecto procedimental da norma, independentemente de seu conteúdo, ou seja, mesmo se o conteúdo da norma for compatível com o ordenamento constitucional, haverá inconstitucionalidade formal, caso as diretrizes do processo legislativo não sejam observadas.

(3) Fases do processo legislativo

As fases normalmente reconhecidas como componentes do processo legislativo ordinário, que é o mais abrangente, são: fase de iniciativa; fase de discussão e emendas; fase de deliberação (que compreende as votações nas comissões legislativas e no plenário da casa legislativa, conforme o caso); fase de sanção ou veto; fase de promulgação e publicação. Essas etapas também são agrupadas em fases mais abrangentes, para alguns doutrinadores. Desse modo, as fases do processo legislativo seriam: a fase introdutória ou de iniciativa (que compreende a iniciativa das leis e demais normas), a fase constitutiva (que é a essência do processo de produção normativa e abrange as discussões, emendas e deliberações parlamentares, bem como a deliberação executiva, com sanção ou veto por parte do Poder Executivo e possibilidade de sua derrubada, havendo casos em que a sanção é dispensável, como nas emendas constitucionais), e a fase complementar (que inclui a promulgação e a publicação da norma).

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1 – Articulação do raciocínio

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2 – Capacidade de argumentação

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3 – Uso correto do vernáculo

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1 – Conceito e fontes normativas

Conceito 0 – Não aborda o quesito ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada apenas um dos cinco aspectos a seguir: (i) sentido jurídico de processo legislativo; (ii) aplicabilidade ao Congresso Nacional, às assembleias legislativas e às câmaras municipais; (iii) Constituição Federal como fonte de diretrizes fundamentais; (iv) constituições estaduais e leis orgânicas municipais como fontes secundárias; (v) complementação dos regimentos internos.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada dois dos cinco aspectos indicados acima.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada três dos cinco aspectos indicados acima.

Conceito 4 – Aborda de forma correta e adequada quatro ou mais dos cinco aspectos indicados acima.

QUESITO 4.2 – Inobservância do processo legislativo

Conceito 0 – Não aborda o quesito ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada apenas um dos quatro aspectos a seguir: (i) inconstitucionalidade formal por desrespeito ao processo legislativo; (ii) inconstitucionalidade por inobservância dos requisitos e das fases do processo legislativo; (iii) inconstitucionalidade apenas no aspecto procedimental da norma; (iv) inconstitucionalidade independentemente do conteúdo.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada dois dos quatro aspectos indicados acima.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada três dos quatro aspectos indicados acima.

Conceito 4 – Aborda de forma correta e adequada os quatro aspectos indicados acima.

QUESITO 4.3 – Fases do processo legislativo

Conceito 0 – Não aborda o quesito ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Nomeia corretamente apenas uma das fases do processo legislativo ordinário de acordo com uma de suas classificações, mas não discorre corretamente sobre nenhuma das fases.

Conceito 2 – Nomeia corretamente duas fases do processo legislativo ordinário de acordo com uma de suas classificações, mas discorre corretamente sobre apenas uma das fases.

Conceito 3 – Nomeia corretamente três ou mais fases do processo legislativo ordinário de acordo com uma de suas classificações, mas discorre corretamente sobre apenas duas das fases.

Conceito 4 – Nomeia corretamente três ou mais fases do processo legislativo ordinário de acordo com uma de suas classificações e discorre acerca de todas as fases mencionadas, mas comete algum erro na sua explicação.

Conceito 5 – Nomeia corretamente três ou mais fases do processo legislativo ordinário de acordo com uma de suas classificações, e discorre corretamente sobre todas as fases mencionadas.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 A quais órgãos se destinam as normas do processo legislativo?
- 2 Onde estão previstas as diretrizes fundamentais do processo legislativo? Em quais outras fontes há normas sobre processo legislativo?
- 3 O que é a inconstitucionalidade formal? Qual a relação da inconstitucionalidade formal com o conteúdo da norma?
- 4 Em que consiste cada fase do processo legislativo ordinário?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO					
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3		
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3		
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0		1		2	
4	Domínio do conhecimento jurídico							
4.1	Conceito e fontes normativas	0,00 a 22,00	0	1	2	3	4	
4.2	Inobservância do processo legislativo	0,00 a 22,00	0	1	2	3	4	
4.3	Fases do processo legislativo	0,00 a 26,00	0	1	2	3	4	5
TOTAL		100,00						

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROVA ORAL

DIREITO PENAL

QUESTÃO 2

Estabeleça a diferença entre omissão própria e omissão imprópria, no que se refere à previsão legal, ao resultado fático, ao nexo causal e à consequência jurídica e cite um crime contra a pessoa que exemplifique cada uma dessas modalidades de omissão.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

6.3 O fato típico e seus elementos. 6.6 Conduta, resultado, relação de causalidade e teorias. 8.1 Crimes contra a pessoa.

PADRÃO DE RESPOSTA

A omissão própria decorre de expressa previsão legal do tipo penal omissivo mandamental. Já na omissão imprópria, há uma cláusula geral (artigo 13, § 2.º, do Código Penal) que, uma vez alcançada, pode ser usada para todo e qualquer crime, não havendo previsão em tipo penal específico.

Na omissão própria, o agente é punido pela simples omissão, sendo, em princípio, irrelevante o resultado naturalístico, não havendo análise do nexo causal. Todavia, caso haja um resultado naturalístico previsto em norma, esse pode ser eventual causa de aumento de pena ou qualificadora, momento em que o nexo causal passa a ser relevante, indagando-se se a omissão seria capaz de evitar o resultado. Nos crimes contra a pessoa, o exemplo mais comum seria a omissão de socorro (Código Penal, artigo 135).

Na omissão imprópria, obtém-se um resultado desejado pela prática omissiva, haja vista a cláusula geral prevista no artigo 13, § 2.º, do Código Penal. Há um dever jurídico de se evitar a produção do evento e não apenas um dever genérico como na omissão própria. Um exemplo é a conduta de matar uma criança por inanição em face do dever legal de cuidar dela. O agente não responde pelo tipo penal omissivo, mas pelo crime comissivo, ou seja, homicídio, por exemplo, na forma dolosa ou culposa, conforme a vontade do agente. A lei prevê três hipóteses: I) tendo por lei a obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; II) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado (posição de garante), que não surge da lei, mas de regra contratual ou das relações da vida cotidiana; III) por seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.

Importante ressaltar a exigência de que seja possível a ação do agente, devendo este ter conhecimento da situação causadora do perigo, ter consciência da sua posição de garantidor e ter a possibilidade física de impedir a ocorrência do resultado.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1 Articulação do raciocínio

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2 Capacidade de argumentação

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3 Uso correto do vernáculo

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1 – Diferenciação entre omissão própria e imprópria quanto à previsão legal

Conceito 0 – Não estabelece a diferença entre omissão própria e omissão imprópria no que se refere à previsão legal ou o faz de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria no que se refere à previsão legal, apresentando fundamentação insuficiente ou insatisfatória.

Conceito 2 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria no que se refere à previsão legal, apresentando fundamentação suficiente e satisfatória.

QUESITO 4.2 – Diferenciação entre omissão própria e imprópria quanto ao resultado fático e ao nexo causal

Conceito 0 – Não estabelece a diferença entre omissão própria e omissão imprópria no que se refere ao resultado fático ou nexo causal ou o faz de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria apenas no que se refere ao resultado fático OU apenas no que se refere ao nexo causal, apresentando fundamentação insuficiente ou insatisfatória.

Conceito 2 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria apenas no que se refere ao resultado fático OU apenas no que se refere ao nexo causal, apresentando fundamentação suficiente e satisfatória.

Conceito 3 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria no que se refere ao resultado fático E ao nexo causal, apresentando fundamentação insuficiente ou insatisfatória.

Conceito 4 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria no que se refere ao resultado fático E ao nexo causal, apresentando fundamentação suficiente e satisfatória.

QUESITO 4.3 – Diferenciação entre omissão própria e imprópria quanto à consequência jurídica e exemplificação

Conceito 0 – Não estabelece a diferença entre omissão própria e omissão imprópria no que se refere à consequência jurídica nem cita exemplo de crime contra a pessoa para cada uma das espécies de omissão ou o faz de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria, mencionando apenas um dos seguintes aspectos: (i) consequência jurídica para a omissão própria; (ii) consequência jurídica para a omissão imprópria; (iii) exemplo de crime contra a pessoa para a omissão própria; (iv) exemplo de crime contra a pessoa para a omissão própria.

Conceito 2 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria, mencionando apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria, mencionando apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Diferencia corretamente omissão própria e omissão imprópria, mencionando os quatro aspectos enumerados.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Qual a diferença entre omissão própria e omissão imprópria quanto à previsão legal?
- 2 Qual a diferença entre omissão própria e omissão imprópria quanto ao resultado fático?
- 3 Qual a diferença entre omissão própria e omissão imprópria quanto ao nexo causal?
- 4 Qual a diferença entre omissão própria e omissão imprópria quanto à consequência jurídica?
- 5 Que crime contra a pessoa exemplifica a omissão própria?
- 6 Que crime contra a pessoa exemplifica a omissão imprópria?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO				
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2		
4	Domínio do conhecimento jurídico						
4.1	Diferenciação entre as omissões própria e imprópria quanto à previsão legal	0,00 a 10,00	0	1	2		
4.2	Diferenciação entre as omissões própria e imprópria quanto ao resultado fático e nexo causal	0,00 a 30,00	0	1	2	3	4
4.3	Diferenciação entre as omissões própria e imprópria quanto à consequência jurídica e exemplificação	0,00 a 30,00	0	1	2	3	4
TOTAL		100,00					

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROVA ORAL

DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 3

Segundo a legislação processual penal brasileira, a liberdade provisória pode ser concedida com ou sem fiança. Considerada a hipótese de liberdade provisória concedida com fiança, responda às indagações que se seguem.

- 1 Quem pode conceder a fiança e em que hipóteses?
- 2 Qual é o momento adequado para a prestação da fiança?
- 3 Que crimes são inafiançáveis?
- 4 Em que casos é vedada a concessão de fiança?
- 5 Em que casos a fiança pode ser quebrada e, eventualmente, dispensada?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

9.6 Fiança.

PADRÃO DE RESPOSTA

(1) Autoridades competentes para concessão da fiança e hipóteses de sua ocorrência

A fiança pode ser concedida pelo delegado de polícia quando a infração penal tiver pena máxima não superior a quatro anos, enquanto o juiz pode concedê-la nos demais casos (CPP, art. 322).

(2) Momento de prestação da fiança

A fiança pode ser prestada a qualquer tempo, desde que não tenha havido o trânsito em julgado da sentença penal condenatória (CPP, art. 334).

(3) Crimes inafiançáveis

São inafiançáveis, segundo a lei, os crimes: I) de racismo; II) de tortura; III) de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins; IV) de terrorismo; V) os hediondos; VI) os cometidos por grupos armados civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (CPP, art. 323).

(4) Hipóteses de vedação da concessão de fiança

Veda-se a concessão de fiança: I) aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem justo motivo, obrigações previstas no CPP; II) em caso de prisão civil; III) em caso de prisão militar e IV) quando presentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva (CPP, art. 324).

(5) Hipóteses de quebramento da fiança e de sua eventual dispensa

O quebramento da fiança, que só pode ser decretado pelo juiz, ocorre quando o acusado (CPP, art. 341): I) regularmente intimado para ato de processo, deixar de comparecer sem motivo justo; II) deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo; III) descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança; IV) resistir injustificadamente a ordem judicial; V) praticar nova infração penal dolosa.

A fiança, que só pode ser dispensada pelo juiz, ocorre quando se verificar a precária situação econômica do preso.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1 Articulação do raciocínio

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2 Capacidade de argumentação

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3 Uso correto do vernáculo

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1 – Autoridades competentes para concessão da fiança e hipóteses de sua ocorrência

Conceito 0 – Não responde à indagação ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda corretamente apenas um dos seguintes aspectos: concessão de fiança (i) pelo delegado de polícia apenas nos casos em que a infração penal tiver pena máxima não superior a quatro anos; (ii) pelo juiz nos demais casos.

Conceito 2 – Aborda corretamente os dois dos aspectos enumerados.

QUESITO 4.2 – Momento de prestação da fiança

Conceito 0 – Não responde à indagação ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) a fiança pode ser prestada a qualquer tempo, (ii) desde que não tenha havido o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Conceito 2 – Aborda corretamente os dois aspectos enumerados.

QUESITO 4.3 – Crimes inafiançáveis

Conceito 0 – Não responde à indagação ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Cita corretamente apenas um dos crimes inafiançáveis previstos em lei.

Conceito 2 – Cita corretamente apenas dois ou três dos crimes inafiançáveis.

Conceito 3 – Cita corretamente apenas quatro ou cinco dos crimes inafiançáveis.

Conceito 4 – Cita corretamente os seis crimes inafiançáveis.

QUESITO 4.4 – Hipóteses de vedação da concessão de fiança

Conceito 0 – Não responde à indagação ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Cita corretamente apenas uma das seguintes hipóteses de vedação da concessão da fiança: (i) aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem justo motivo, obrigações previstas no CPP; (ii) em caso de prisão civil; (iii) em caso de prisão militar; (iv) quando presentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva.

Conceito 2 – Cita corretamente apenas duas das hipóteses anteriormente enumeradas.

Conceito 3 – Cita corretamente apenas três das hipóteses enumeradas.

Conceito 4 – Cita corretamente as quatro hipóteses enumeradas.

Quesito 4.5 – Hipóteses de quebramento da fiança e de sua eventual dispensa

Conceito 0 – Não responde à indagação ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda corretamente apenas um dos seguintes aspectos: a fiança pode ser quebrada quando o acusado (i) regularmente intimado para ato de processo, deixar de comparecer sem motivo justo; (ii) deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo; (iii) descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança; (iv) resistir injustificadamente a ordem judicial; (v) praticar nova infração penal dolosa; (vi) a fiança pode ser dispensada pelo juiz quando verificada a precária situação econômica do preso.

Conceito 2 – Aborda corretamente apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 3 – Aborda corretamente apenas três dos aspectos citados.

Conceito 4 – Aborda corretamente apenas quatro dos aspectos citados.

Conceito 5 – Aborda corretamente apenas cinco dos aspectos citados.

Conceito 6 – Aborda corretamente os seis aspectos citados.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Quem pode conceder a fiança? Quais são as hipóteses de concessão da fiança?
- 2 A prestação da fiança pode ocorrer em qualquer momento? Existe alguma condição temporal para a prestação da fiança?
- 3 Quais são os crimes que não admitem fiança?
- 4 Em que hipóteses há vedação da concessão de fiança?
- 5 Quais são os casos de quebramento de fiança? Quando a fiança pode ser dispensada?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO						
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3			
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3			
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0		1		2		
4	Domínio do conhecimento jurídico								
4.1	Autoridades competentes para concessão da fiança e hipóteses de sua ocorrência	0,00 a 9,00	0		1		2		
4.2	Momento de prestação da fiança	0,00 a 6,00	0		1		2		
4.3	Crimes inafiançáveis	0,00 a 25,00	0	1	2	3	4		
4.4	Hipóteses de vedação da concessão de fiança	0,00 a 15,00	0	1	2	3	4		
4.5	Hipóteses de quebramento da fiança e de sua eventual dispensa	0,00 a 15,00	0	1	2	3	4	5	6
TOTAL		100,00							

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROVA ORAL

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE

QUESTÃO 4

Considere a seguinte situação hipotética:

Em 02 de janeiro de 2024, José Carlos, enquanto dirigia seu veículo pela via pública, atendeu a uma ligação no telefone celular, momento em que, por descuido, colidiu com um veículo que estava regularmente estacionado na rua. José Carlos saiu do veículo, percebeu que a colisão havia danificado o veículo estacionado e, como não havia mais ninguém nas imediações, evadiu-se do local. Posteriormente, sem saber do ocorrido, Lucas, proprietário do veículo avariado, dirigiu-se ao local em que seu carro estava estacionado e percebeu que as portas laterais do veículo estavam muito danificadas. Com a ajuda dos funcionários dos estabelecimentos locais, Lucas obteve acesso às câmeras de segurança, tendo sido possível identificar a placa do veículo que José Carlos dirigia e sua presença no local. Em razão disso, Lucas compareceu à delegacia de polícia para requerer providências.

Com base nessa situação hipotética, responda, de forma fundamentada na legislação de regência e no entendimento do Supremo Tribunal Federal, aos seguintes questionamentos.

- 1 A evasão do local do acidente de trânsito para evitar a responsabilidade civil constitui crime?
- 2 Que providência deve ser tomada pelo delegado de polícia diante do ocorrido? José Carlos deve ser indiciado por crime?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

12 Crimes de Trânsito (Lei n.º 9.503/1997). 14 Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/1995). 23 Investigação Criminal (Lei n.º 12.830/2013).

PADRÃO DE RESPOSTA

(1) Evasão do local do acidente

A evasão do condutor do veículo do local do acidente de trânsito para evitar a responsabilidade civil é prevista como crime no artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei n.º 9.503/1997), ainda que não haja a ofensa à integridade física ou à vida de outrem:

Art. 305. Afastar-se o condutor do veículo do local do sinistro, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída: (Redação dada pela Lei n.º 14.599, de 2023).

Penas – detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Segundo entendimento do STF, a evasão do local do acidente de trânsito para se evitar a responsabilidade civil não é direito da pessoa, pois não se pode alegar a escusa de não ser obrigado a produzir

provas contra si mesmo. Em 2020, o STF declarou a constitucionalidade do artigo 305 do CTB, consoante decisão em repercussão geral na ADC 35, cuja tese restou firmada no tema 907:

Tema 907: Constitucionalidade do art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro.

Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 5.º, LXIII, da Constituição Federal, a constitucionalidade, ou não, do art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro, que tipifica o crime de fuga do local do acidente.

Tese: A regra que prevê o crime do art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997) é constitucional, posto não infirmar o princípio da não incriminação, garantido o direito ao silêncio e ressalvadas as hipóteses de exclusão da tipicidade e da antijuridicidade.

Segundo o STF, “a evasão do local do acidente não constitui exercício do direito ao silêncio ou do princípio do *nemo tenetur se detegere*. Essas garantias apenas limitam o Estado de impor a colaboração ativa do condutor do veículo envolvido no acidente para produção de provas que o prejudique”.

(2) Providências do delegado de polícia

Inicialmente, destaca-se que o fato se amolda, em tese, ao delito tipificado no art. 305 do CTB (Lei n.º 9.503/1997):

Art. 305. Afastar-se o condutor do veículo do local do sinistro, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída: (Redação dada pela Lei n.º 14.599, de 2023).

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa

Portanto, em se tratando de crime de menor potencial ofensivo, aplicam-se as disposições da Lei n.º 9.099/1995 e da Lei n.º 12.830/2013 (dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia).

A Lei n.º 9.099/1995 também prevê que:

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

A Lei n.º 12.830/2013 prevê que é função da polícia judiciária a abertura de investigação policial, a fim de investigar o crime e sua autoria. Nesses termos, estabelece:

Art. 2º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.

§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais. (Vide ADI 5043)

§ 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos.

Assim, o delegado de polícia deverá abrir um termo circunstanciado de ocorrência, a fim de qualificar as partes, descrever sucintamente os fatos, realizar a tipicidade penal, coletar as provas (documentos, informações, perícias etc.) e, ao final, encaminhá-lo ao MP e ao juizado especial criminal.

Importante destacar que, sendo o crime de menor potencial ofensivo, previsto no artigo 305 do CTB, o delegado não deverá indiciar José Carlos, já que o indiciamento somente ocorre em caso de inquérito policial. Aplicando-se as disposições da Lei n.º 9.099/1995, basta fazer o termo circunstanciado de ocorrência (TCO) e encaminhá-lo ao MP e ao juizado especial criminal.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1 Articulação do raciocínio

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2 Capacidade de argumentação

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3 Uso correto do vernáculo

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1 – Evasão do local do crime

Conceito 0 – Não responde ao questionamento ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada apenas um dos três aspectos a seguir: (i) há crime na conduta apresentada, (ii) segundo artigo 305 do CTB, considerado (iii) constitucional segundo entendimento do STF firmado no tema 907 ou na ADC 35.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada apenas dois dos três aspectos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada os três aspectos anteriormente enumerados.

QUESITO 4.2 – Providências do delegado de polícia

Conceito 0 – Não responde aos questionamentos ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada apenas um dos três aspectos a seguir: (i) o delegado lavrará um termo circunstanciado de ocorrência, (ii) o encaminhará ao MP e ao juizado especial criminal e, (iii) por se tratar de um crime de menor potencial ofensivo, não deverá indiciar José Carlos por crime.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada apenas dois dos três aspectos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada os três aspectos anteriormente enumerados.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Qual é a previsão legal para a conduta de evadir-se do local do acidente de trânsito para evitar a responsabilidade civil?
- 2 Qual é o entendimento do STF acerca da responsabilidade civil do condutor que foge do local do acidente?
- 3 Que providência deve tomar o delegado de polícia em relação ao ocorrido?
- 4 José Carlos poderá ser indiciado por crime?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento jurídico					
4.1	Tipicidade penal e entendimento do STF acerca do delito previsto no art. 305 do CTB	0,00 a 35,00	0	1	2	3
4.2	Providência do delegado de polícia: TCO encaminhado ao MP e ao juizado especial criminal, sem indiciamento	0,00 a 35,00	0	1	2	3
TOTAL		100,00				